

### **INDICAÇÃO N.º 256/2003**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OFERECER LEITE E PÃO, COMO SUPLEMENTAÇÃO DA MERENDA OFERECIDA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, CONDIÇÕES PARA APRENDIZAGEM.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que é dever do Poder Legislativo colaborar com a Administração, objetivando o bem-estar da população;

Considerando que muitas famílias, embora recebam benefícios de Programas Sociais Oficiais ou sejam amparadas por Instituições Filantrópicas, não têm condições de oferecer alimentação adequada ao crescimento e desenvolvimento da aprendizagem de suas crianças;

INDICO À MESA, na forma regimental, solicitação, ao PODER EXECUTIVO, RECOMENDAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA OFERECER LEITE E PÃO, COMO SUPLEMENTAÇÃO DA MERENDA OFERECIDA NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO SAÚDE E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS, CONDIÇÕES PARA A APRENDIZAGEM

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Abril de 2003.

**SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO**  
**SANDRA TOSCANO**  
**VEREADORA**